

**MUNICÍPIO DE CORUCHE****Aviso (extrato) n.º 8758/2017**

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com Maria do Carmo Gião Alves, em 06 de julho de 2017, na categoria e carreira de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória e no nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 1201,48€, com início em 10 de julho de 2017, na sequência do procedimento concursal, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 196, de 12 de outubro de 2016 (posto de trabalho GPDE-01).

11 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

310630897

**Declaração de Retificação n.º 519/2017**

Por ter sido publicado com inexactidão, retifica-se o aviso referente ao procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior, onde se notificam os candidatos, do teor da ata n.º 10 e despacho de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho de 2017 (Aviso n.º 7819/2017):

Onde se lê:

«2) Nos termos do disposto nos normativos supra referidos e no artigo 36.º n.º 6 da portaria 83-A/2009 informa-se que ata n.º 8 e o despacho de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontram-se afixados no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Liberdade, 2100 — 121 CORUCHE e na página eletrónica do Município em [www.cm-coruche.pt](http://www.cm-coruche.pt)»

deve ler-se:

«2) Nos termos do disposto nos normativos suprarreferidos e no artigo 36.º n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, informa-se que a ata n.º 10 e o despacho de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados encontram-se afixados no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche, e na página eletrónica do Município em [www.cm-coruche.pt](http://www.cm-coruche.pt)»

11 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

310630831

**MUNICÍPIO DE FARO****Aviso n.º 8759/2017**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro, de 21/09/2016, foi renovada, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, a comissão de serviço da técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Faro, Sílvia Dora Florêncio Barros Pereira, no cargo de Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (cargo de direção intermédia de 2.º grau), pelo período de três anos, com efeitos a 28 de dezembro de 2016.

29 de maio de 2017. — O Vereador da Câmara Municipal de Faro, *José António Cavaco*.

310632898

**Aviso n.º 8760/2017**

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a LTFP, torna-se público que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 29/06/2017, na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal comum para constituição de vínculo público, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para 2 Postos de Trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Coveiro — Referência C, conforme Aviso n.º 9293/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de julho de 2016, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções

Públicas, na Modalidade de Contrato por Tempo Indeterminado, sujeito a período experimental, nos termos n.º 1, alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º e artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, com o único candidato aprovado que a seguir se indica:

José Francisco Raposo — posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 1 no valor de € 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete euros).

Mais se torna público que o júri do procedimento concursal, converte-se em júri de acompanhamento do período experimental, para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.

6 de julho de 2017. — O Vereador com o Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr. José António Mendes Guerreiro Cavaco*.

310623882

**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO****Edital n.º 547/2017****Alteração do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo (artigo 22.º do Regulamento)**

Dr. Anibal Sousa Reis Coelho da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, torna público, torna público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, mais concretamente do seu artigo 22.º do Regulamento, considera-se concluída, com a aprovação em 26 de abril de 2017, pela Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de uso e públicos do costume, no sítio da internet do Município em [www.cm-ferreira-alentejo.pt](http://www.cm-ferreira-alentejo.pt), no *Diário da República* e em dois jornais, um de expansão regional e outro de expansão nacional.

4 de maio de 2017. — O Presidente do Município de Ferreira do Alentejo, *Dr. Anibal Sousa Reis Coelho da Costa*.

**Artigo 22.º Zona de hortas urbanas (ZHU)**

1 — A área compreendida nesta zona situa-se a norte do perímetro da vila de Ferreira do Alentejo e tem atualmente usos agrícolas.

2 — No caso de inviabilidade dos usos atuais, esta área deverá ser reconvertida em zona verde.

3 — Nesta área manter-se-ão os usos atuais, sendo interdita qualquer construção, destaque ou loteamento.

4 — Excetuam-se do número anterior as áreas contíguas a Zonas de Reserva para Equipamentos Coletivos (ZER) onde é permitida a implantação ou expansão de equipamentos coletivos que a Câmara Municipal reconheça como contribuindo para uma maior cobertura e diversificação da oferta com evidentes benefícios para a população.

610631722

**MUNICÍPIO DO FUNCHAL****Despacho n.º 6749/2017****Designação no cargo de Chefe da Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos**

Considerando que, por aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 75, de 18 de abril de 2016, Parte J, no Jornal Diário de Notícias (Lisboa), de 19 de abril de 2016 e na Bolsa de Emprego Público, com o Código OE201604/0221, a 21 de abril de 2016, foi aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando que, concluído o procedimento concursal, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do referido procedimento e com a fundamentação constante da mesma, em ata datada de 8 de maio de 2017, deliberou propor a designação